



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 3 de Outubro de 2019, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 424/81, em nome de Jorge Augusto Abreu Gomes, solteiro, maior, Filipe Nuno Abreu Gomes, solteiro, maior, residentes à Travessa da Boa Vista 37, Funchal, António Mário Abreu Gomes, solteiro, maior, residente ao Caminho das Neves, 61, São Gonçalo, autorizando a alteração do Parâmetros Urbanísticos e subdivisão do lote n.º 1 do supra mencionado alvará, situado ao sítio das Neves, freguesia de São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2493/20070605, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 3819, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote n.º 1- 900m²; Área Total de Construção - 360,00m²; Área de Implantação - 315,00m²; Fachada - 9m; N.º Pisos acima cota soleira - 2; N.º Pisos abaixo cota soleira -1; N.º Total de Pisos - 3; N.º Fogos - 2; Cota soleira - 352.30; Área impermeabilização - 450m²; Utilização - Habitação Geminada; Afastamentos Laterais - 3m;

Lote n.º 3- 600m²; Área Total de Construção - 240,00m²; Área de Implantação - 210,00m²; Fachada - 9m; N.º Pisos acima cota soleira - 2; N.º Pisos abaixo cota soleira -1; N.º Total de Pisos - 3; N.º Fogos - 1; Cota soleira - 359.30; Área impermeabilização - 300,00m²; Utilização - Habitação Unifamiliar; O afastamento da construção de 5m em relação ao limite da zona da estrada e a vedação 2m da zona da estrada.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público, 30 m² destinados a arruamento, nos termos e para efeitos do n.º 1 e 3 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de nove de Setembro, conforme planta que constitui o anexo I

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 3 de Outubro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por

Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins